



## FEMINISMO E EDUCAÇÃO: UMA LEITURA DO DIREITO DA MULHER DE FREQUENTAR A ESCOLA

*Marcela Gizeli Batalini<sup>1</sup>, Diego Muller Fascina<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Quando nos atentamos às conquistas obtidas pelo movimento feminista, possivelmente, encontraremos informações sobre a luta da mulher pelo direito de frequentar a escola. Esse fato merece destaque, pois a educação feminina foi, durante longo tempo, resultado de aulas particulares nas casas das professoras ou em conventos. Além disso, precisamos considerar que é a partir do direito de frequentar uma escola pública, do direito de ler e escrever, mesmo que inserida em currículos que privilegiavam questões religiosas e atividades domésticas, que a mulher passa a publicar escritos reivindicando a igualdade e produzindo textos literários. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo analisar a conquista do movimento feminista no que consiste ao direito da mulher de frequentar a escola, bem como, a composição destes currículos iniciais. Neste estudo, a literatura que nos servirá de sustentação teórica está pautada em pesquisadores: MANOEL (2008); DUARTE (2003) e BOURDIEU (2005). Classificando-se, portanto, como uma pesquisa de cunho bibliográfico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação; Feminismo; Literatura.

### 1 INTRODUÇÃO

Conhecendo as lutas do movimento feminista e a limitação da mulher, durante muito tempo, ao espaço privado, à aprendizagem por meio de aulas na casa das professoras, ou na casa das próprias alunas, ou os preceitos religiosos e a preparação das mulheres para o matrimônio por meio dos conventos, consideramos importante analisar quando obtido o direito da mulher de frequentar a escola, os currículos destinados à educação feminina e as disciplinas oferecidas nesses currículos.

Sabemos que ao priorizar determinados aspectos na educação, pretendia-se propagar ideologias e crenças que permeavam o pensamento da sociedade patriarcal: preparar as mulheres para serem “boas” esposas, mães, donas-de-casa e viverem dentro da doutrina religiosa.

Portanto, pretendemos nesta pesquisa analisar a composição inicial dos currículos femininos, os objetivos e as implicações na seleção das disciplinas desses currículos,

---

<sup>1</sup> Graduada em Letras Português/Inglês pela Universidade Estadual de Maringá (UEM- PR); Aluna do curso de especialização em: *Formação de Professor de Língua Materna e Língua Estrangeira*, da Universidade Estadual de Maringá (UEM- PR); integrante do projeto de Literatura de Autoria Feminina no Paraná, financiado pela Fundação Araucária; [marcelabatalini@hotmail.com](mailto:marcelabatalini@hotmail.com)

<sup>2</sup> Graduado em Letras Português/Inglês pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR); Aluno do programa de mestrado da Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR); [diegomullerfascina@hotmail.com](mailto:diegomullerfascina@hotmail.com)

bem como, a possibilidade de construir-se uma literatura de autoria feminina a partir do direito da mulher de ler e escrever.

## **2 MATERIAL E MÉTODOS**

Realizamos inicialmente um levantamento de material teórico acerca do movimento feminista no Brasil. Constatando nesses textos a recorrência ao direito de frequentar a escola e, posteriormente, a universidade, selecionamos escritos que contemplassem o currículo feminino na situação inicial. A partir daí, analisamos esses textos e levantamos quais as disciplinas recorrentes nos currículos e quais as implicações na seleção destas disciplinas, visto que o currículo destinado ao público masculino e ao feminino possuem objetivos diferentes. Por meio então desta pesquisa bibliográfica, traçaremos algumas considerações acerca do currículo da educação feminina e da produção literária de autoria feminina no Brasil.

Nesse sentido, o presente trabalho destina-se a acadêmicos, pesquisadores e professores da área de letras, assim como aos interessados no estudo do movimento feminista e do percurso da literatura de autoria feminina no país.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Quando tomamos como objeto de estudo a educação feminina, precisamos levar em conta todos os fatores sócio-históricos relacionados ao feminismo. Pois, as primeiras bandeiras do movimento foram levantadas em prol do “direito básico de aprender a ler e a escrever (então reservado ao sexo masculino)” (DUARTE, 2003, p.152-3). Até o início do século XIX, conforme pontua Duarte (2003): “as mulheres brasileiras, em sua grande maioria, viviam enclausuradas em antigos preconceitos e imersas numa rígida indigência cultural” (p.152). Manoel (2008) também aponta que “os historiadores da educação brasileira que abordaram o tema da educação feminina são unânimes em demonstrar que a educação escolarizada para as mulheres não tinha sido uma preocupação da sociedade patriarcal brasileira até meados do século XIX” (p.23).

Levando em conta essa situação inicial em que as mulheres tiveram que lutar pelo direito de ler e escrever, e de frequentar a escola. Duarte (2003) destaca que: “A primeira legislação autorizando a abertura de escolas públicas femininas data 1827, e até então as opções eram uns poucos conventos, que guardavam as meninas para o casamento, raras escolas particulares nas casas das professoras, ou o ensino individualizado” (DUARTE, 2003, p.153).

Manoel (2008) destaca ainda que a vivência da mulher brasileira durante o período colonial e o império, marcava-se “pela clausura doméstica, afastamento do mundo” (p.24). Com a obtenção do direito de ler e escrever, o problema recai sobre o currículo destinado à educação feminina, priorizam-se disciplinas como: “leitura, escrita, quatro operações, gramática, moral cristã, doutrina católica e prendas domésticas” (MANOEL, 2008, p.25).

Como podemos notar, a luta do movimento feminista não foi simples, pois da passagem do ensino em conventos para a oportunidade de frequentar as escolas, pouca coisa havia mudado. As mulheres depararam-se com objetivos de ensino que não visavam à educação profissionalizante, um ensino semelhante ao destinado para o sexo masculino, “mas uma educação voltada para o polimento sociocultural das mulheres” (MANOEL, 2008, p.36) e o que poderia fazer parte do universo doméstico e religioso.

Sabemos que essa resistência quanto à profissionalização feminina e a diferença entre os currículos destinados ao sexo masculino e feminino, na realidade, refletem a visão social de mulher como “sexo frágil”, com “vocação maternal”, educadora dos filhos e, principalmente, subordinada ao marido. Nas palavras de uma oradora da turma de alunas das Irmãs de São José de Chamberry, Colégio de Nossa Senhora do Patrocínio,

(1916 apud Manoel, 2008): “Com efeito, o lar é o lugar que mais convém à mulher (...) Esposo e filhos querem vê-la ali no meio deles, à toda hora, como um farol luminoso, como uma misericordiosa providência (...)” (MANOEL, 2008, p. 14).

Por meio do exemplo acima, vemos a incorporação do é que historicamente construído como natural, como se as mulheres fossem naturalmente responsáveis pelo cumprimento das funções de dona-de-casa e mães de família. Destinando ao marido (considerado o “provedor”) os espaços públicos, as relações de poder, proporcionando a disseminação do “valor superior do trabalho masculino” (BOURDIEU, 2005, p. 76), iniciado com o direito à educação profissionalizante realizada pela escola.

É importante destacar que o ensino direcionado ao público feminino não foi pacificamente aceito mesmo após o direito obtido, “todas as classes sociais livres da sociedade brasileira se mostravam receosas com a educação das mulheres” (MANOEL, 2008, p.34), ainda mais com “os fantasmas da modernidade” e as “primeiras manifestações de um movimento feminista” (MANOEL, 2008, p.34) que passa a buscar não só o direito a educação básica, mas posteriormente, exigindo um lugar nas academias e faculdades e o direito ao voto.

Notamos que este temor com relação ao movimento feminista visto até mesmo na escola, demonstra que a educação feminina preparava as mulheres, de certa maneira, “para uma posição subordinada, a dedicar-se ao ‘cuidado do homem’” (BOURDIEU, 2005, p.97), o que entraria em conflito com a liberdade buscada pelas feministas. Mas, que justifica pensamentos como o de Veríssimo (1985 apud Manoel, 2008), “que, dado serem as mulheres menos inteligentes do que os homens, elas não devem receber instrução em matemática e outras disciplinas científicas” (p.35).

Nesse sentido, ficaria destinado: “Ao homem o lado material, concreto, o poder, a decisão, o heroísmo, a força, a glória, a capacidade de pensar, o domínio; para a mulher é concedida uma espécie de transitar etéreo, sublime, divinal, o sonho, o poético” (WOELLNER, 2007, p.13), difundidos pela própria “maneira” de se ensinar o homem ou a mulher.

Como afirma Bourdieu (2005): “A escola, mesmo quando já liberta da tutela da igreja, continua a transmitir os pressupostos da representação patriarcal” (p.104) seja entre as disciplinas “moles ou duras”, seja na “maneira de se ver”, de se “representarem as próprias aptidões e inclinações”, tudo contribui para traçar não só os destinos sociais como “as imagens de si mesmo” (BOURDIEU, 2005, p.104).

É, no entanto, por meio do direito de ler e escrever, mesmo que diferentemente dos objetivos de ensino masculino, inserida em currículos que privilegiavam a questão religiosa e as atividades domésticas, que a mulher começa a ter condições de expressar-se, e não ser apenas descrita, representada como objeto do “olhar do outro” (Lauretis, 1994, p.221).

No entanto, não podemos deixar de perguntar: Quantas mulheres foram privadas da alfabetização? (WOELLNER, 2007, p.13). Como poderia construir-se uma literatura de autoria feminina sem o direito de ler e escrever, “Que voz feminina poderia ser ouvida, nessas condições?” (WOELLNER, 2007, p.13). Devido a essas questões, não podemos nos limitar a descrever, registrar a exclusão das mulheres na história do ensino, ou a perpetuação da dominação na sociedade, precisamos criar condições para que se reflita e possam-se desconstruir mecanismos que trabalham em favor da “inferiorização” e exclusão da mulher, seja em âmbito social ou literário.

#### **4 CONCLUSÃO**

Ao considerarmos as lutas do movimento feminista, deparamo-nos com a busca do direito frequentar a escola. Visto que, até meados do século XIX, a educação feminina era realizada em espaços privados, na casa das professoras, ou por meio de aulas

particulares na casa das alunas, ou confinadas em conventos preparando-se para a vida religiosa ou o matrimônio.

Ao obterem o direito de frequentar a escola, questiona-se então o currículo destinado às mulheres. As disciplinas oferecidas privilegiavam questões religiosas, as “prendas domésticas”, ou seja, pretendia-se formar esposas, mães e donas-de-casa que seguissem sua “vocação” com amor, respeitando sempre os preceitos religiosos.

Notamos, então, que a escola não visava uma educação profissionalizante para o público feminino, um ensino semelhante ao destinado para o sexo masculino. Afinal, concebia o homem como ligado ao poder, ao concreto, a “capacidade de pensar, o domínio” (WOELLNER, 2007, p.13), enquanto à mulher seria concedido: “o sublime, divinal, o sonho, o poético” (WOELLNER, 2007, p.13). Esta escola assumiria e disseminaria a visão patriarcal, seja entre as disciplinas “racionais”, “exatas” destinadas ao universo masculino, seja por meio da exclusão destas disciplinas nos currículos femininos, limitados a “quatro operações”, ou seja, na própria maneira de se lidar com as “aptidões e inclinações” (BOURDIEU, 2005, p.104).

No entanto, é mesmo que inserida em currículos que priorizavam o universo religioso e doméstico, apropriando-se do direito de ler e escrever, que a mulher começa a ter condições de expressar-se, e não ser apenas descrita, representada nos textos.

Portanto, esperamos por meio deste estudo, não apenas descrever e apontar a trajetória da exclusão das mulheres no ensino público, mas trazer para a análise as implicações desta exclusão. Assim, proporcionar condições para que se possa compreender e desconstruir aspectos que trabalham em favor do “limitar” e “inferiorizar” a mulher na sociedade e na cultura, além de, procurar estimular, incentivar mais pesquisas e estudos nessa área.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU. Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria H. Kühner. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

DUARTE, Constância Lima. **Feminismo e literatura no Brasil**. Estudos avançados, São Paulo, v. 17, n. 49, p.151-172, 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000300010&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000300010&script=sci_arttext). Acesso: 15 de outubro de 2010.

LAURETIS, Teresa. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206 -242.

MANOEL, Ivan Aparecido. **Igreja e educação feminina (1859-1919): uma face do conservadorismo**. Maringá: Eduem, 2008.

WOELLNER, Adélia Maria. A voz da mulher na literatura. Revista de Literatura, História e Memória. In: **Narrativas da Memória: O Discurso Feminino**. Unioeste: Cascavel, v. 3, n. 3, p. 9-34, 2007. Disponível em: e-[revista.unioeste.br/index.php/rhlm/article/download/1175/963](http://revista.unioeste.br/index.php/rhlm/article/download/1175/963). Acesso: junho/2011